



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766
CNPJ: 18.650.945/0001-14

Lei nº 00930/2019.
De 08 de fevereiro de 2019.

Altera dispositivo o ANEXO I da Lei Municipal nº 809/2015, de 12/05/2015, e contém outras providências.

O Povo do Município de Monte Azul, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Considerando o interesse e a necessidade pública atinente à quantidade de vagas relativos aos cargos públicos aprovados pela Lei Municipal 809/2015, em seu Anexo I, e considerando a necessidade de servidores nos diversos setores municipais, visando uma completa e regular prestação de serviços à população, fica acrescida para fins de concurso público, além dos cargos e vagas já definidas, os seguintes cargos e vagas abaixo descritos, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

1. CARGO: GARI

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vagas: 12 (doze) vagas

Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto

Descrição: Serviços de execução de limpeza/faxina e recolhimento do lixo das vias urbanas e rurais do Município de Monte Azul - MG.

2. CARGO: SERVIÇOS GERAIS

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vagas: 08 (oito) vagas

Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto

Descrição: Serviços de execução de limpeza/faxina e recolhimento de entulhos nas dependências dos prédios públicos e vias urbanas e rurais do Município de Monte Azul - MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL-MG.
A presente cópia confere com o original.
M. Azul-MG <u>12/02/2019</u>

site: www.monteazul.mg.gov.br

e-mail: prefmazul@oi.com.br / e-mail: prefmoazmg@yahoo.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG

CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais

Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766

CNPJ: 18.650.945/0001-14

3.CARGO: MOTORISTA CNH "C"

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vagas: 02 (duas) vagas

Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto

Descrição: Conduzir caminhões destinados ao recolhimento do lixo recolhido nas vias urbanas e rurais do Município de Monte Azul - MG.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

4.CARGO: PODADOR DE ÁRVORES

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vagas: 02 (duas) vagas

Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto

Descrição: Serviços de execução de poda de árvores nas vias urbanas e rurais do Município de Monte Azul - MG.

5.CARGO: TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vagas: 03 (três) vagas

Escolaridade: Curso Técnico em Meio Ambiente

Descrição: Serviços destinados ao planejamento, execução, manutenção e conservação do meio ambiente do Município de Monte Azul - MG.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul - MG, 08 de fevereiro de 2019

Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

CNPJ: 18.650.945/0001-14

Pça. Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000. Monte Azul - MG

A(O) presente Lei 950/2019
foi publicada(o) no quadro de avisos oficial do Município de Monte Azul,
em 08/02/19 nos termos da Lei Municipal nº. 597/02 de
10/05/2002, para todos os efeitos legais.
Monte Azul - MG 08/02/19.

Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira

site: www.monteazul.mg.gov.br
e-mail: prefmazul@oi.com.br / e-mail: prefmoamg@yahoo.com

